



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**PAUTA DA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO**

Dia: 19/06/2024

Horário: 10hs

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 61 (1399298), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br) e pelo canal do Cade no YouTube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

**1. Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração nº 08700.009330/2023-80**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *Ex-officio*.

**Representadas:** Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda, Viposa S.A. e Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda.

**Advogados:** Bruna Silveira de Alencar, Barbara Rosenberg, Luiz Antônio Galvão e Maria Amaral de Almeida Sampaio.

**Relator:** Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

**2. Processo Administrativo nº 08700.005438/2021-31**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

**Representados:** Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho e Miriri Alimentos e Bioenergia S.A.

**Advogados:** Luciano Benetti Timm, Andrey Vilas Boas de Freitas, Daniel Elias do Nascimento, Henrique Lenon Farias Guedes e Danilo da Silva Maciel.

**Relator:** Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

**Voto-vista:** Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

**3. Processo Administrativo nº 08700.010979/2013-71**

**Representante:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

**Representados:** Orion Eletric Corporation Ltda., Cheng Yuan Lin e Wen Jun Cheng.

**Advogados:** Sem advogados constituídos.

**Relatora:** Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

**ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 13/06/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1399301** e o código CRC **5773B003**.